



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

PROPOSTA DE PAUTA

PROPOSTA DE PAUTA	
1. Pendências de reuniões anteriores	Identificador
1.1. Não há pendências.	
2. Itens para pauta	Identificador
2.1. Estudo com sugestão de alteração da cláusula de barreira da Meta 1 (julgar maior número de processos que o de casos novos do ano). 2.2. Avaliação do Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos (CIE) do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026.	
3. Outros assuntos	Identificador
4. Deliberações via e-mail	Identificador
5. Agendamento da próxima reunião	Identificador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

ATA DE REUNIÃO	
Local	Período
Videoconferência	02/06/2021

No dia **02 de junho de 2021**, por videoconferência, das 10h30 às 11h10, ocorreu a Reunião do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT). Estiveram presentes os seguintes membros do referido Comitê (conforme artigo 6º da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020), bem como a servidora:

Nome
Ivan Bonifácio Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT
Luciane Storel Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 15ª Região
Iara Cristina Gomes Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Desembargador Gestor de Metas do TRT da 1ª Região
Gustavo Galluzzi Nunes Santos Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 1ª Região
Roberto Masami Nakajo Juiz do Trabalho Gestor de Metas do TRT da 12ª Região
Fernanda Gomes Ferreira Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 12ª Região
José de Anchieta Araújo Marques Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 22ª Região
Daniele Fernandes Cunha Servidora da AGGEST - CSJT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

O Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT, Ivan Bonifácio, iniciou a reunião saudando os presentes e informando que seriam tratados dois assuntos na reunião: a mensagem a ser enviada ao CNJ contendo o estudo com sugestão de alteração da cláusula de barreira da Meta 1 (julgar maior número de processos que o de casos novos do ano), e o Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026.

Item:	Estudo com sugestão de alteração da cláusula de barreira da Meta 1 (julgar maior número de processos que o de casos novos do ano)
<p>A desembargadora Luciane Storel propôs sugestões ao texto que será encaminhado ao CNJ com as sugestões para a cláusula de barreira da Meta 1, que foram aprovadas pelo Comitê. A desembargadora solicitou, ainda, ao servidor Gustavo Galluzzi que disponibilize no documento a fórmula de cálculo para a cláusula de barreira que está sendo proposta.</p>	
<p>Deliberação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ao texto <i>“A Taxa de Congestionamento Líquida não é um bom indicador para nortear o cumprimento da meta 1, isso porque refere-se à fase final do processamento, posto que inclui o movimento de baixa. A Meta 1, por outro lado, alcança apenas o primeiro julgamento tendente a pôr fim ao processo (portanto, antes da baixa). Ademais, a Taxa de Congestionamento é um indicador complexo para uso diário na gestão do acervo e da meta”</i> será acrescentada a seguinte frase: <i>“Importante ressaltar, que a diminuição da Taxa de Congestionamento Líquida exige que as unidades empreendam esforços não só na fase de julgamento de processos entrados no ano, mas também no momento da baixa efetiva do processo”</i>.- Ao texto <i>“Na Justiça do Trabalho, processos com menos de 1 ano de tramitação têm reduzida a possibilidade de estarem aptos ao julgamento, a não ser os que tenham potencial de serem solucionados por conciliação”</i> será acrescentada a seguinte frase: <i>“Sobretudo nos processos ajuizados no último trimestre, pois em muitos casos exige-se perícia, o que dificulta o julgamento no mesmo ano”</i>.- Ao texto <i>“Oferece recurso de gestão simplificado que permite o impulso do julgamento de maior quantidade de processo, com o foco nos mais antigos (com mais de 1 ano). Uma vez que basta ao julgador solicitar relatório de processos com mais de 365 dias. De alguma maneira, estamos embutindo os parâmetros da meta 2 na meta 1, estabelecendo esse requisito de qualidade, para as unidades que tenham baixo acervo, sem descuidar daquelas que mantêm acervo elevado”</i> será acrescentada a seguinte frase: <i>“Ressalta-se que este estudo pode servir de parâmetro para revisão das metas 1 e 2, para os próximos anos”</i>.- Gustavo Galluzzi irá disponibilizar no documento a fórmula de cálculo para a cláusula de barreira que está sendo proposta.- O texto com as sugestões para a cláusula de barreira da Meta 1 foi aprovado com as alterações sugeridas e será encaminhado ao CNJ.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Item:	Avaliação do Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos (CIE) do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026.
	<p>Ivan Bonifácio salientou que o Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos (CIE) foi amplamente discutido na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho e que as propostas de indicadores apresentadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho foram acatadas pelo CSJT para constarem na minuta ora apresentada para avaliação e aprovação.</p> <p>Explicitou que o glossário possui indicadores de abrangência nacional e regional, tendo os indicadores do primeiro tipo a coleta de dados coordenada pelo CSJT e os indicadores do segundo tipo pelos Tribunais Regionais do Trabalho. Lembrou também que a ideia do Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos é obter uniformidade nos indicadores utilizados na Justiça do Trabalho, permitindo a comparação, sempre que necessário.</p> <p>Ivan pontuou, ainda, que a minuta de ato proposto para aprovação do glossário prevê que as atualizações do documento poderão ser realizadas no âmbito do Comitê Gestor da Estratégia da JT, sem necessidade de publicação de novo ato.</p> <p>A desembargadora Luciane Storel levantou que o campo Informação Complementar sobre as Variáveis do Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC) se encontra sem preenchimento. Ivan Bonifácio esclareceu que esse é um campo opcional.</p> <p>Em relação ao Índice de processos julgados sobre o trabalho decente - (IPJTD), Luciene Storel sugeriu a alteração do campo Fonte de Dados, pois as informações virão do sistema e-gestão e não dos gestores dos programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil. A sugestão foi acatada pelo Comitê.</p> <p>José de Anchieta questionou quais itens da tabela de assuntos deveriam ser considerados para a apuração desse indicador. Ivan Bonifácio relatou que esse assunto ainda será debatido no âmbito dos programas, pois a tabela de assuntos provavelmente não atenderá aos critérios necessários para apuração do indicador. Nesse caso, talvez seja necessário a utilização do Justica 4.0. O Comitê concordou com a inserção de texto no campo Informação Complementar sobre as Variáveis para esclarecer melhor o assunto.</p> <p>Luciane Storel sugeriu, ainda, a modificação do campo Responsável pela Coleta, acrescentando a unidade de estatística. A proposta foi acatada pelo Comitê.</p> <p>A desembargadora Luciane Storel pontuou que o campo Informação Complementar sobre as Variáveis do indicador Tempo médio entre a afetação e o acórdão de mérito (TMASM) se encontra sem preenchimento. A desembargadora se comprometeu a levantar possíveis detalhamentos a serem inseridos nesse campo ainda no dia da reunião.</p> <p>Em relação aos indicadores Tempo médio entre a afetação e o acórdão de mérito (TMASM), Índice de Sentenças Líquidas (ISL), Tempo Médio de Duração do Processo - Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP2) e Idade do Acervo (IdACERVO), Luciane Storel sugeriu a modificação do campo Responsável pela Coleta, acrescentando a unidade de estatística. A proposta foi acatada pelo Comitê.</p>
Deliberação:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

- No Índice de processos julgados sobre o trabalho decente - (IPJTD), o campo Fonte de Dados foi alterado de *“Gestores dos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil”* para *“e-gestão”*.
- No Índice de processos julgados sobre o trabalho decente - (IPJTD), foi inserido o texto *“Os dados serão levantados ou com utilização da tabela de assuntos ou com a utilização de algoritmos de IA (programa justiça 4.0)”* no campo Informação Complementar sobre as Variáveis.
- No Índice de processos julgados sobre o trabalho decente - (IPJTD), o campo Responsável pela Coleta foi alterado de *“Unidade de Gestão Estratégica”* para *“Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística”*.
- A desembargadora Luciane Storel irá levantar possíveis detalhamentos a serem inseridos no campo Informação Complementar sobre as Variáveis do indicador Tempo médio entre a afetação e o acórdão de mérito (TASM).
- No indicador Tempo médio entre a afetação e o acórdão de mérito (TASM), o campo Responsável pela Coleta foi alterado de *“Unidade de Gestão Estratégica”* para *“Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística”*.
- No Índice de Sentenças Líquidas (ISL), o campo Responsável pela Coleta foi alterado de *“Unidade de Gestão Estratégica”* para *“Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística”*.
- No Índice de Sentenças Líquidas (ISL), o campo Responsável pela Coleta foi alterado de *“Unidade de Gestão Estratégica”* para *“Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística”*.
- No indicador Tempo Médio de Duração do Processo - Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP2), o campo Responsável pela Coleta foi alterado de *“Unidade de Gestão Estratégica”* para *“Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística”*.
- No indicador Idade do Acervo (IdACERVO), o campo Responsável pela Coleta foi alterado de *“Unidade de Gestão Estratégica”* para *“Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística”*.
- O Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 foi aprovado com as alterações sugeridas e será encaminhado para a Secretaria-Geral do CSJT.

A ata foi submetida aos membros do Comitê e convidada, que a aprovaram.